

**— DIÁRIO —**  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO**  
**DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DECRETO**

DECRETO FINANCEIRO Nº 385/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



DECRETO FINANCEIRO Nº 385/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 385 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 308.200,00 (Trezentos e oito mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$308.200,00 (Trezentos e oito mil e duzentos reais ) a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 93.200,00  
Total por Ação: 93.200,00

2.115 - MANUTENCAO DAS ACOES DA UPA

3.3.50.85.00 / 16000000 - Contrato de Gestao 215.000,00  
Total por Ação: 215.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 308.200,00

Total Suplementado: 308.200,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 115.000,00  
Total por Ação: 115.000,00

2.037 - MANUTENCAO DAS ACOES EM VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.000,00  
Total por Ação: 7.000,00

2.080 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 1.000,00  
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 11.000,00  
Total por Ação: 12.000,00

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100.000,00  
Total por Ação: 100.000,00

2.165 - MANUTENCAO DO CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais 4.000,00  
3.1.91.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais 10.000,00



**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.08.00 / 16000000 - Outros Benefícios Assistenciais                                      | 1.000,00          |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo  | 1.000,00          |
| 3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 48.200,00         |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                          | 9.000,00          |
| 4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente.                                  | 1.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>74.200,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>308.200,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>  | <b>308.200,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2024.

**JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL**  
Prefeita Municipal  
CPF: 790.101.215-34